

## **Curso de Sistemas de Informação**

### **Reunião do NDE 15/02/2020**

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação da Faculdade de Garantã do Norte - UNIFAMA

No décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala da nas dependências da Faculdade de Garantã do Norte - UNIFAMA, situada na Av. Jequitibá, nº 40 - Bairro Jardim Aeroporto, CEP 78520-000, Garantã do Norte - MT, os professores Thiago Fernandes Lanci, Rodrigo Romais, além de vários professores convidados que lecionam disciplinas para o Curso de Sistemas com o objetivo de realizar uma reunião ordinária do núcleo docente estruturante do Curso. Havendo número legal de presentes para formação de quórum, o professor Thiago declarou aberta a sessão. Para discutir procedimentos e metodologia que serão adotados por ocasião da visita de reconhecimento do curso, que ocorrerá em 2020. Inicialmente, o coordenador do curso, apresentou o professor Eudes aos presentes. A seguir, passou a palavra ao convidado. O professor Eudes explicou que, de acordo 23 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, todas as instituições e seus respectivos cursos devem submeter-se de forma periódica à avaliação. Ressaltou que o processo de avaliação se insere nos trâmites dos atos regulatórios da Educação Superior, credenciamento e credenciamento, para as Instituições, e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, para os cursos. O professor Rodrigo esclareceu ainda que as instituições de ensino superior devem protocolar o pedido de reconhecimento de curso, conforme estabelecido pelo Decreto n. 5.773/2006, após a conclusão da primeira metade do curso. A seguir, explicou que a UNIFAMA poderá emitir o diploma se o curso estiver ou não reconhecido. No entanto, o reconhecimento é condição necessária,

juntamente com o registro na própria Universidade, para a validade nacional do diploma. Segundo o professor Thiago, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) vai de 1 a 5 e, como o próprio nome indica, é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação. Para que os valores se consolidem, e representem efetivamente o que se espera de um curso em termos de qualidade e excelência, a comissão de avaliadores designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anízio Teixeira – INEP realizará visita à Faculdade. Cursos que obtiverem CPC 1 e 2 não são reconhecidos. Os demais casos, ou seja, cursos com conceito igual ou maior que 3, são reconhecidos. O CPC é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. Consolidado o processo de avaliação conduzido pelo INEP, cursos com conceito 3 serão aqueles que atendem aos critérios de qualidade para funcionarem. Da mesma forma, cursos com conceito 5 serão cursos de excelência, devendo ser vistos como referência pelos demais. A seguir, o professor Rodrigo apresentou a metodologia de avaliação de cursos e comentou os 2 itens que serão objeto de avaliação por ocasião do processo de reconhecimento do Curso. O professor se colocou à disposição dos professores para responder a eventuais perguntas dos presentes. Várias perguntas foram formuladas pelos professores presentes e respondidas pelo mesmo. Ao final das perguntas, às dezesseis horas e trinta minutos, o professor agradeceu a presença dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas e dos demais professores presentes. O professor Thiago se colocou à disposição do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do Curso para esclarecer dúvidas ao longo do período que vai da data desta reunião até a data da visita de reconhecimento do curso por parte da comissão de especialistas. Nada mais havendo a tratar, o senhor coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

---

---

---



---

---

---

---